



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 60 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 15 de maio de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

- I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a recomposição do Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração do *Campus* São Francisco do Sul;
- III. a implementação da CIPATEC 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Lucélia Destefani (Coordenadora de curso), Sérgio Ruggiero (Docente NDB), Amir Tauille (docente), Túlio Tibério Medeiros (docente), Diogo Amaral de Magalhães (docente), Adriano Silveira Mastella (docente), Silvani da Silva (membro do NUPE), Maria Clara Kock (Discente) e Andreia Luciana da Rosa Scharmach (Docente NDB), para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul;

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora Lucélia Destefani para a presidência do Colegiado;

Art. 3º **ATRIBUIR** aos membros titulares do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão;

Art. 4º **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 02 (dois) anos;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 18:57)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000369/2020-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2020** e o código de verificação: **4b4876cfab**